



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPAJÉ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 2023.08.01.06 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ATO CONCESSÓRIO – RESOLUÇÃO Nº 003891, DE 03/03/1991,

**RESOLVE**

ART.1º – CONCEDER AO VEREADOR RAIMUNDO RENATO BARROSO BRAGA CUJA RESIDENCIA É NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENCAMINHADO PELO EDIL, DIÁRIAS PARA DESLOCAR-SE PARA A SEDE DO MUNICIPIO A FIM DE PARTICIPAR DAS SESSÕES DE:

02 de Agosto de 2023;

09 de Agosto de 2023;

16 de Agosto de 2023;

23 de Agosto de 2023;

30 de Agosto de 2023.

ART.2º – CONCEDE AO REFERIDO, POR CADA DIÁRIA O VALOR DE R\$ 200,00.

ART.3º - A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.4º – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

  
FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA  
PRESIDENTE

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 – Telefone: (85) 3346-0229  
CNPJ: 11.822.533/0001-75 – [www.cmitapajé.ce.gov.br](http://www.cmitapajé.ce.gov.br) – [atendimento@cmitapajé.ce.gov.br](mailto:atendimento@cmitapajé.ce.gov.br)